



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1843/Ano VIII - 31 DE JULHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATO DA MESA Nº 65/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

DECIDE:

Artigo 1º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, ratificar os Termos de Adesão das seguintes Frentes Parlamentares, tornando-as ativas:

Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e condições similares;

Frente Parlamentar Cristã, de Evangelização, Defesa da Vida e da Família;

Frente Parlamentar de Combate ao Descarte Irregular de Resíduos e Proteção ao Meio Ambiente, e,

Frente Parlamentar em Defesa da Saúde de Presidente Prudente.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 30 de julho de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

EDGAR CALDEIRA

Primeiro Secretário

ARISTEU PENALVA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: 205e3c80-83f7-49bf-81ed-96b686495387